

A N E X O I
(ANEXO AO DECRETO Nº 95.133)

SUPLEMENTAÇÃO
CZ\$ 1.000

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
25102.13754281.355	MINISTÉRIO DA SAÚDE			<u>117.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>117.000</u>
	IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4130.00	53	117.000
				117.000
		T O T A L		117.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

DESCRIPTIVO

ANEXO AO DECRETO N. 95.133, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	METAS		
		UNIDADE	SIT. ANTER.	SIT. ATUAL
25102.13754281.355	MINISTÉRIO DA SAÚDE			
	SECRETARIA GERAL			
	IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
	PROVER AS UNIDADES FEDERADAS DE RECURSOS FINAN- CEIROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE, CRIANDO CONDIÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES IN- TEGRADAS DE SAÚDE, VISANDO O FACIL ACESSO AOS FER- VIÇOS, ATRAVÉS DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.			
	UNIDADES A EQUIPAR E REEQUIPAR	UNID	166	166
	UNID. A CONST. E RECUPERAR	UNID	183	184